



PORTARIA N.º 509/2015 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza a renovação afastamento integral para capacitação da professora Noemi Nascimento Ansay, *campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.692.652-7 de 17/07/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a renovação do afastamento integral para capacitação docente *Stricto Sensu* da professora **Noemi Nascimento Ansay**, RG nº 4.530.699-2/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior do *Campus* de Curitiba II, para cursar Doutorado em Educação na linha de pesquisa Políticas Educacionais, no período de **03 de agosto de 2015 a 31 de dezembro de 2015**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 27 de julho de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor